



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia



DECRETO N.º 181/2000

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado do seu respectivo cargo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pelo Decreto Nº059/98 do dia 02 de fevereiro de 1.998

**ROBIS FARIA – CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2000**

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 02 de Março de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal